



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 02/2023  
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 01/2023  
APROVADO EM 06.02.2023

*Denomina "Garagem Municipal Vereador Aldemir Didoné", O Prédio Público Municipal, Localizado Na Rua Coronel Luiz Pereira Leite, 435, E Dá Outras Providências. Autoria: Vereador Juraci Rodrigues.*

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

**Art. 1º** Fica denominada "**Garagem Municipal Vereador Aldemir Didoné**", o Prédio Público, localizado na Rua Coronel Luiz Pereira Leite, 435, neste município de Chavantes, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** O Poder Executivo, através da pasta competente, providenciará:

I - a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico do mencionado prédio, com o seguinte dizer: "**Garagem Municipal Vereador Aldemir Didoné**";

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Chavantes, 07 de Fevereiro de 2023.

  
LUIS CESAR PEDRO LONGO  
Presidente

  
MAICON HENRIQUE BRIZOLA  
1º Secretário